



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ – MG  
CNPJ – 18.291.369/0001-66  
AV. PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 100 – CENTRO – CEP 35.544-000  
TELFAX: (37) 3234-1224|E-MAIL: licitacao@saogoncalodopara.mg.gov.br

## ATA DE HABILITAÇÃO DE ANÁLISE DO ATESTADOS TECNICOS

REF. PROCESSO LICITATORIO Nº - 016/2018  
TOMADA DE PREÇO Nº - 001/2018

Aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, nesta cidade e Município de São Gonçalo do Pará, Estado de Minas Gerais, na sala de licitações, situada na AV - Presidente Tancredo Neves, nº 100, a partir das 09h00min (nove) horas, em sessão pública, se reuniram os membros da Comissão Permanente de Licitação, Senhorita Tatiane Soares de Oliveira, Senhorita Naiara Atalita Soares Campos e Senhor Gilmar Meneses Amaral nomeados pelo Decreto nº 4243/2019, abaixo assinados, sendo encarregados nos termos do Processo Licitatório nº 012/2019 de dirigir e julgar a Tomada de Preço Nº 003/2019, destinada a selecionar a melhor proposta para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BASICA DE SAUDE (ETAPA FINAL), NA COMUNIDADE QUILOMBO DO GAIA, NO MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO DO PARÁ-MG, DE ACORDO COM A PORTARIA 1345/2013 DO MINISTERIO DA SAUDE**, conforme estipulado no anexo I desta tomada de preço, com a finalidade de receber e analisar o parecer técnico do setor de engenharia e determinar demais providências, referentes a essa licitação, consoante determinado no correspondente Edital. O processo licitatório foi encaminhado ao setor de engenharia para análise dos atestados técnicos de acordo com o item 10.02.7, com o fito de se escrutinar a capacidade técnica da empresa, que se pronunciou nos seguintes termos:

Com minhas cordiais saudações, venho apresentar, a Vossa Senhoria este Parecer Técnico referente Processo Licitatório nº 012/2019 / Tomada de Preço nº03/2019 para Contratação de Empresa de Engenharia para execução das obras da UBS Quilombo do Gaia, posso afirmar que cabalmente que a empresa participante desta carta convite cumpriram o item 10.02.7 do processo licitatório e podem ser habilitadas.

Diante do parecer técnico entendemos que as Empresas **EPTA ASSESSORIA, GESTÃO E PROJETOS EIRELI – ME, CNPJ 23.814.727/0001-08 e empresa CONSTRUTORA SELETO LTDA CNPJ 32.778.555/0001-55**, apresentou a documentação exigida



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ – MG  
CNPJ – 18.291.369/0001-66  
AV. PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 100 – CENTRO – CEP 35.544-000  
TELFAX: (37) 3234-1224|E-MAIL: licitacao@saogoncalodopara.mg.gov.br

no edital, sendo a mesma habilitadas. O senhor presidente determinou a abertura de prazo para interposição de recurso quanto a habilitação no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da notificação das empresas, nos termo do art. 109 da Lei 8.666/93. Destarte, o presidente informou que fica marcadas para o dia 16/04/2019 as 08h00min (oito) horas a abertura dos envelopes de propostas, estando os mesmos cientes e desde que nenhuma das empresas participantes não protocole recurso quanto à habilitação notificando as empresas por e-mail. Nada mais havendo relatar foi encerrada a sessão às 9h20min (nove horas e vinte minutos), foi lavrada esta Ata, a qual será assinada pelos presentes abaixo relacionados.

**Tatiane Soares de Oliveira** \_\_\_\_\_

**Naiara Atalita Soares Campos** \_\_\_\_\_

**Gilmar Meneses Amaral** \_\_\_\_\_